



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a desobstruir as vias de calçadas da Rua Joaquim Clemente Guimarães.

JUSTIFICATIVA

As vias de calçadas ou passeios públicos, são destinadas exclusivamente à circulação de pedestres, portanto devem estar livres de quaisquer desníveis, obstáculos físicos, temporários ou permanentes ou vegetação.

Com o trânsito fechado na Rua Monsenhor Maurício, veículos e pedestres estão dividindo a Rua Joaquim Clemente Guimarães, uma vez que, as calçadas estão obstruídas, gerando risco de acidentes, assim, requiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 02 de junho de 2025.

ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

